

PORTARIA Nº 309, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DE ANISTIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.817, de 17 outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, nº 201, em 21 de outubro de 2025, para Instauração do Processo Administrativo que trata o art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, em 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 817.338, bem como os precedentes do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança nº 26.577; nº 26.496; nº 26.777 e, ainda, o constante na Nota Técnica nº 308/2026/DRIN/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, de 7 de agosto de 2026, e no Requerimento de Anistia nº 2002.01.11645, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Revisão da Portaria nº 2.333, de 9 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 241, Seção 1, pag. 106, de 11 de dezembro de 2003, que declarou anistiado político NICANOR VICENTE DA ROCHA post mortem, filho de MARIA DO CARMO CORDEIRO, e os demais atos dela decorrentes.

Art. 2º Designar RITA MARIA MIRANDA SIPAHI, como Conselheira-Relatora do procedimento de revisão, nos termos do §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE LARA RIBAS

PORTARIA Nº 310, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DE ANISTIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.817, de 17 outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, nº 201, em 21 de outubro de 2025, para Instauração do Processo Administrativo que trata o art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, em 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 817.338, bem como os precedentes do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança nº 26.577; nº 26.496;

nº 26.777 e, ainda, o constante na Nota Técnica nº 309/2026/DRIN/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, de 7 de agosto de 2026, e no Requerimento de Anistia nº 2003.0120269, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Revisão da Portaria nº 106, de 14 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 10, Seção 1, pag. 38, de 15 de janeiro de 2004, que declarou anistiado político ROMULO CARLOS FERRUCCIO DA GAMA, inscrito no CPF nº XXX.662.504-XX, e os demais atos dela decorrentes.

Art. 2º Designar DANIELA OLIMPIO DE OLIVEIRA, como Conselheira-Relatora do procedimento de revisão, nos termos do §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE LARA RIBAS

PORTARIA Nº 311, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DE ANISTIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.817, de 17 outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, nº 201, em 21 de outubro de 2025, para Instauração do Processo Administrativo que trata o art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, em 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 817.338, bem como os precedentes do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança nº 26.577; nº 26.496; nº 26.777 e, ainda, o constante na Nota Técnica nº 310/2026/DRIN/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, de 7 de agosto de 2026, e no Requerimento de Anistia nº 2003.01.26155, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Revisão da Portaria nº 1.489, de 4 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 109, Seção 1, pag. 48, de 8 de junho de 2004, que declarou anistiado político JOSE WILSON CAMPOS DA SILVA post mortem, filho de MIRACI CAMPOS DA SILVA, e os demais atos dela decorrentes.

Art. 2º Designar GABRIELA BARRETTO DE SA, como Conselheira-Relatora do procedimento de revisão, nos termos do §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE LARA RIBAS

PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026

A COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, instituída pelo art. 12 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, por meio da sua PRESIDENTA, nos termos do inc. II do art. 4º e do art. 14 da Portaria nº 36, de 22 de janeiro de 2026, torna pública a PAUTA a todos os interessados e informa que no dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h, no Edifício Multi Brasil, SAUS quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, Térreo, Sala de Reuniões Plenária, realizar-se-á a Sessão Plenária de análise de requerimentos de anistia e de processos de revisão de anistia, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021.

Nos termos do art. 13 da Portaria nº 36/2026, será garantido o direito de manifestação do requerente e/ou do seu representante legal, pelo prazo de 10 (dez) minutos. Processos da Sessão Plenária do dia 25/09/2026:

Nº	REQUERIMENTO	TIPO	NOME	RELATORIA	MOTIVAÇÃO
1	2001.01.00021	R A	Maria Lúcia Ferreira Nogueira Vilhalva Dario Vilhalva <i>post mortem</i>	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco 01
2	2001.01.00234	R A	Florinda Silva de Barcellos Nilton Cordeiro de Barcellos <i>post mortem</i>	Maria Emília da Silva	Bloco 01
3	2001.01.01993	R A	Nilza da Silva Fernandes Mario Aparecido Fernandes <i>post mortem</i>	Sérgio Luís Lazzanovna Martins	Bloco 01
4	2001.01.02008	R A	Irse Simões Prado e outra Alipio Prado Neto <i>post mortem</i>	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco 01
5	2001.01.02266	A	Julio Guenka	Marina da Silva Steinbruch	Bloco 01
6	2001.01.02273	R A	Eleonor Carvalho Lóssio Brandão e outros Odenir José de Souza Brandão <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco 01
7	2001.01.02283	A	Jairo da Silva	Idervânio da Silva Costa	Bloco 01
8	2001.01.02735	A	Pedro Paulino de Farias	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco 01
9	2001.01.02736	R A	Patrícia de Almeida e Silva e outros Jose Marcelino da Silva <i>post mortem</i>	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco 01
10	2001.01.03360	R A	Nanci Santana Perisse e outras Plínio Bolivar de Leo Perisse <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco 01
11	2001.01.03361	R A	Maria Lucia Farias de Novaes e outros José Geraldo de Novaes <i>post mortem</i>	Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto	Bloco 01
12	2001.01.03407	R A	Dulcineia Pelegrineli Campos e outros Francisco Edno Alves Campos <i>post mortem</i>	Leonardo Kauer Zinn	Bloco 01
13	2001.01.03449	R A	Gilda Lopes Flôres José Ramos Flôres <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco 01
14	2001.01.03469	R A	Marcos Ramola e outros Scilas Ramola <i>post mortem</i>	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco 01
15	2001.01.03481	A	Antonio Aloisio Guerra	Maria Emília da Silva	Bloco 01
16	2001.01.03484	A	Edson Aloysio Damasceno de Freitas	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco 01
17	2001.01.03679	R A	Dioscuro Francisco Secchin	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco 01
18	2001.01.04075	A	Severino dos Ramos Coriolano da Silva	Rodrigo Lentz	Bloco 01
19	2001.01.04127	R A	Lenice Lemos da Silva Lima Roque Lima dos Anjos <i>post mortem</i>	Mário Miranda de Albuquerque	Bloco 01
20	2001.01.04146	A	João de Almeida Lacerda	Gabriela Barretto de Sá	Bloco 01
21	2001.01.04161	A	Rosemberg Gomes da Silva	Prudente José Silveira Mello	Bloco 01
22	2001.01.04503	R A	Jonilson de Azevedo Neri José de Araujo Neri <i>post mortem</i>	Sérgio Luís Lazzanovna Martins	Bloco 01
23	2001.01.04504	R A	Maria José Barbosa Pontes Salomão da Silva Pontes <i>post mortem</i>	Julia Guimarães	Bloco 01
24	2001.01.04568	A	José Antônio Ferreira	Roberta Cunha de Oliveira	Bloco 01
25	2001.01.04591	A	Dázio Luiz da Silva	Rodrigo Lentz	Bloco 01
26	2001.01.04613	A	Sidney de Almeida e Silva	Leonardo Kauer Zinn	Bloco 01
27	2001.01.04622	A	Nelson Manoel da Silva	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco 01
28	2001.01.04762	R A	Marcio Luiz Vasconcelos Pinto e outros Manoel Pinto <i>post mortem</i>	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco 01
29	2001.01.04793	A	Cosme Paulo Nascimento	Gabriela Barretto de Sá	Bloco 01
30	2001.01.04800	R A	Maria Angelica Fonseca Paulo Cezar Marques <i>post mortem</i>	Daniela Olimpio de Oliveira	Bloco 01
31	2001.01.04862	R A	Isolete Rosana Giudilli de Souza Luiz Celso Mafra de Souza <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco 01
32	2001.01.05051	R A	Eunice dos Santos Marques Otaclio Marques <i>post mortem</i>	Maria Emília da Silva	Bloco 01
33	2001.01.05358	A	Aureliano Ferreira de Morais	Daniela Olimpio de Oliveira	Bloco 01
34	2001.01.05430	R A	Ana Lúcia de Castro Guaracy de Castro <i>post mortem</i>	Renan Honório Quinalha	Bloco 01
35	2001.01.05456	A	Sérgio José Cadena Bandeira de Melo	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco 01
36	2001.01.05655	R A	Jeny Lopes Coelho Luiz Carlos Coelho <i>post mortem</i>	Júlia Guimarães	Bloco 01
37	2001.01.05695	A	José Acy Campos	Daniela Olimpio de Oliveira	Bloco 01
38	2001.01.05729	A	Edson Francisco de Oliveira	Mário Miranda de Albuquerque	Bloco 01
39	2002.01.06286	R A	Anderson Luis da Silva e outros Eli Luiz da Silva <i>post mortem</i>	Roberta Camineiro Baggio	Bloco 01
40	2002.01.06345	R A	Osiel Reis da Silva e outros Ernesto Montes da Silva <i>post mortem</i>	Rodrigo Lentz	Bloco 01
41	2002.01.06383	R A	Rita Maria dos Remédios Roberto Eraldo Roberto <i>post mortem</i>	Gabriela Barretto de Sá	Bloco 01

